



Intervir+

Programa Operacional de Valorização
do Potencial Económico
e Coesão Territorial da RAM

Eixo IV _ Coesão Territorial e Governação

IV.1. Infraestruturas e Equipamentos Colectivos

Tipologia de Investimento

IV.1.4. Saúde e Desenvolvimento Social



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional



QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
POPH/UGA/2007/2013

UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional



IV.1.4. Saúde e Desenvolvimento Social

Objectivo

Consolidar a cobertura regional das infra-estruturas e equipamentos colectivos:

- § Melhoria da cobertura, acessibilidade e qualidade dos serviços de saúde;
- § Promoção do desenvolvimento e coesão social.

Descrição

No âmbito das infraestruturas e equipamentos de saúde e de desenvolvimento social são, genericamente, susceptíveis de apoio tipologias de operações relacionadas com:

- § Unidades de cuidados primários e de saúde pública, incluindo unidades de saúde familiar e centros de saúde, em especial:
 - Ø Adaptação, remodelação e construção de instalações;
 - Ø Aquisição de equipamentos laboratoriais, de diagnóstico e de terapêutica;
 - Ø Aquisição de outro equipamento de suporte técnico e administrativo;
 - Ø Desenvolvimento de redes informáticas internas;
 - Ø Aquisição de unidades móveis para prevenção da doença e para prestação de cuidados de saúde.
- § Infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local e para o aumento da qualidade de vida e que sejam destinadas a suprir necessidades patentes na Região ao nível do desenvolvimento e coesão social.

Critérios de Selecção

A análise de candidaturas pela Autoridade de Gestão é fundamentada, entre outros pontos, nos critérios de selecção em vigor e que seguidamente estão listados.

Requisitos mínimos de selecção:

Pelo menos 60% dos critérios de selecção da tipologia têm de ser satisfeitos;

Pelo menos 2 dos critérios satisfeitos têm de ser de Pertinência Elevada (i.e., de grau de ponderação 3).

Ponderação:

Pertinência Elevada - 3; Pertinência Média - 2; Menor Pertinência – 1

Seleccção "comparativa":

- § Em caso de projectos "substitutos" entre si, a selecção é feita no respeito da hierarquização do somatório obtido por cada um dos projectos. Em caso de pontuação ex aequo, a selecção é feita com recurso a dados complementares que permitam a diferenciação entre estes projectos e subsequente hierarquização (ex.º mais valia, abrangência, impacto, do ponto de vista específico de cada um dos projectos em causa).
- § Independentemente do cumprimento dos requisitos mínimos de selecção e/ou da pontuação/hierarquização verificada, poderá ocorrer a não selecção de projectos (i.e., quando a selecção destes projectos possa comprometer outros objectivos e/ou operações da respectiva Tipologia de Investimento ou do Eixo Prioritário, tendo em linha de conta inclusive as respectivas disponibilidades financeiras e/ou os projectos em carteira).

Principais Domínios de Intervenção e de Investimento	N.º de critérios	Critérios de Selecção	Ponderação	Sim / Não
> Saúde e Desenvolvimento Social	1	Relevância estratégica das operações no âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES 2007 – 2013) para a RAM e, nos casos aplicáveis, no respectivo Plano Sectorial;	3	
	2	Operações que concorram para os objectivos específicos do Eixo Prioritário;	3	
	3	Operações se revelem fundamentais para o cumprimento das metas associadas aos indicadores de resultado do Eixo Prioritário;	2	
	4	Operações que sejam relevantes para o cumprimento da regra do Earmarking;	2	
	5	Operações que tenham um carácter inovador e diferenciado;	1	
	6	Operações que tenham associada uma mais valia ambiental;	1	
	7	Operações que concorram para a redução de emissões de gases com efeito de estufa;	1	
	8	Operações que evidenciem adequado grau de eficiência energética e utilização sustentável da energia;	1	
	9	Operações que promovam a igualdade de oportunidades;	1	
	10	Operações que contemplem o estabelecimento de parcerias, incluindo as parcerias público-privadas;	3	
	11	Operações que actuem em áreas geográficas estratégicas e que contribuam inclusive para a redução de assimetrias regionais;	1	
	12	Operações que resultem de parcerias estratégicas e tenham um âmbito supra-municipal.	2	
	13	Articulação com outros tipos de operações desenvolvidas no âmbito do acesso das populações a serviços básicos;	3	
	14	Operações que evidenciem uma inegável qualidade através de:		
	15	Operações que demonstrem a sua mais-valia para as populações;	3	
	16	Compromisso de níveis de desempenho e de rentabilização dos equipamentos nos anos seguintes à implementação do(s) projecto(s).	3	
N=	16		30	0

Beneficiários

- § Governo Regional da Madeira;
- § Municípios, associações ou empresas municipais;
- § Outras entidades, públicas ou privadas, mediante protocolo ou outra forma de contratualização com o Governo Regional;
- § Outras entidades que prossigam fins públicos enquadrados no âmbito da tipologia de investimento, devidamente articuladas com a Administração Regional.